



Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL N. 085 DE 15 DE JULHO DE 2014.

"Dá denominação de Rua Nelson Pelegrina a atual Rua conhecida como estrada Ponte de Tábua-Faxinal, situada entre os Bairros Cordeirópolis e Palmital"

ARI OSMAR MARTINS KINOR, Prefeito do Município de Apiaí, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Apiaí aprovou e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

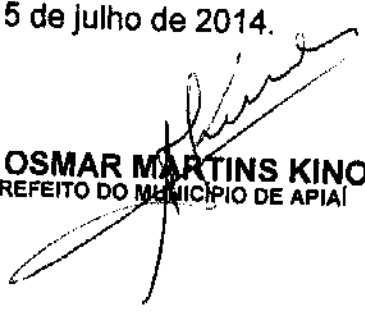
Art. 1º -

Fica a atual Rua conhecida como estrada Ponte de Tábua-Faxinal, situada entre os Bairros Cordeirópolis e Palmital, denominada oficialmente de **RUA NELSON PELEGRINA**.

Art. 2º -

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiaí, 15 de julho de 2014.


ARI OSMAR MARTINS KINOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTA LEI TEVE ORIGEM NO PROJETO DE LEI Nº 110 DE 22 DE ABRIL DE 2014 DE 2013, DE AUTORIA DO VEREADOR MAURICIO STALLMACH